

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME: 81.243.735/0001-48

NIRE: 41300071977

Companhia Aberta

AVISO AOS DEBENTURISTAS

Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo da Totalidade das Debêntures da 2ª
(Segunda) Emissão da Companhia

A **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.** ("Companhia" ou "Emissora") (B3: POSI3) comunica aos titulares das debêntures da sua 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos (respectivamente, "Debêntures" e "Emissão"), que o Conselho de Administração da Companhia aprovou o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures ("Resgate Antecipado"), conforme previsto na Cláusula 6.1 do *Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Positivo Tecnologia S.A.*, celebrado em 18 de fevereiro de 2021 ("Escritura de Emissão").

O Resgate Antecipado será realizado em 28 de dezembro de 2022 ("Data do Resgate Antecipado"), mediante pagamento pela Emissora, nos termos da Cláusula 6.1.2.2 da Escritura de Emissão, do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido de (a) Juros Remuneratórios, calculados *pro rata temporis*, desde a última data de pagamento dos Juros Remuneratórios até a Data do Resgate Antecipado; e (b) prêmio de resgate, equivalente a 0,8000% (*flat*) sobre o Valor Nominal Unitário, acrescido dos Juros Remuneratórios, conforme subitem "a" acima. Farão jus ao recebimento aqueles que forem titulares das Debentures da 2ª Emissão no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à Data do Resgate Antecipado.

O pagamento do Resgate Antecipado será feito por meio (i) dos procedimentos adotados pela B3 – Segmento Cetip UTMV, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTMV; e/ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriurador, para as

Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na B3 – Segmento Cetip UTVM. As Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão canceladas.

As Debêntures objeto do Resgate Antecipado serão canceladas pela Companhia, com a consequente extinção de todas as obrigações da Companhia com relação à Escritura de Emissão.

Os termos aqui utilizados em letra maiúscula e não definidos terão os significados que lhes são atribuídos na Escritura de Emissão.

Curitiba, 20 de dezembro de 2022.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Caio Gonçalves de Moraes

Diretor Vice-Presidente de Finanças e RI

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

National Corporate Taxpayer's Register of the Ministry of Economy (CNPJ/ME):

81.243.735/0001-48

Company Register Identification Number (NIRE): 41300071977

Publicly Held Corporation

NOTICE TO DEBENTURE HOLDERS

Notice of Company's Optional Early Redemption of All Debentures of the Second (2nd)
Issue

POSITIVO TECNOLOGIA S.A. ("Company" or "Issuer") (B3: POSI3) communicates to the debentures holders of its SECOND (2nd) Issue of Non-Convertible Debentures, Non-Convertible into Shares, with Real Guarantee Nature, in a Single Series, for Public Distribution, with Restricted Efforts (respectively, "Debentures" and "Issue"), that the Company's Board of Directors approved the optional early redemption of all Debentures ("Early Redemption"), as provided for in Section 6.1 of the *Private Deed Instrument of the Second (2nd) Issue of Non-Convertible Debentures, Non-Convertible into Shares, with Real Guarantee Nature, in a Single Series, for Public Distribution, with Restricted Efforts, by Positivo Tecnologia S.A., entered into on February 18, 2021* ("Indenture").

The Early Redemption will be carried out on December 28, 2022 ("Early Redemption Date"), upon payment by the Issuer, under the terms of Section 6.1.2.2 of the Indenture, of the balance of the Debentures' Par Unit Value plus (a) Compensatory Interest, calculated *pro rata temporis*, from the last payment date of the Compensatory Interest until the Early Redemption Date; and (b) redemption premium equivalent to 0.8000% (flat) on the Par Unit Value, plus Compensatory Interest, as per sub-item "a" above. Those who are Debenture holders of the 2nd Issue on the end of the Business Day immediately preceding Early Redemption Date will be entitled to receive it.

The payment of the Early Redemption will be made through (i) the procedures adopted by B3 – Cetip UTVM Segment for the Debentures electronically held in custody at B3 – Segmento Cetip UTVM; and/or (ii) the procedures adopted by the Bookkeeper for the

Debentures not held under electronic custody at on B3 – Segmento Cetip UTVM. The Debentures purpose of the Early Redemption will be canceled.

The Debentures purpose of the Early Redemption will be canceled by the Company, with the consequent extinction of all the Company's obligations in relation to the Indenture.

The terms used here in capital letters and not defined will have the meanings attributed to them in the Indenture.

Curitiba, December 20, 2022.

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Caio Gonçalves de Moraes

Vice President of Finance and Investor Relations